



**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 2025/2199831**

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal de custeio será de até **R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de**



Tailândia; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em **iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.**

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Geral de Tailândia**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação da Secretaria de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDNEY MENDES PEREIRA
CPF: ***.602.562-**
Data: 17/06/2025 17:20:10 -03:00



Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 16/06/2025 15:01:29 -03:00



Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: ***.239.472-**
Data: 17/06/2025 12:16:01 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano – INDSH

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Pereira da Silva
CPF: ***.541.418-**
Data: 16/06/2025 15:01:04 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2RLPA-FVX33-CRJTS-SXNSH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Eduardo Pereira da Silva (CPF ***.541.418-**) em 16/06/2025 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.67	Não disponível
Autenticação	diretor.interino@indshsaude.org.br
Email verificado	
8R81tVpygzBkc5zf/Hirf+6Wcha/9nsy8x6oBiGnkzA=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/06/2025 15:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF ***.239.472-**) em 17/06/2025 12:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.112	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
t+xm8f4uCERpw7WiWeBzalnq4WWrKuIX2t5cQdEodoE=	SHA-256

✓ EDNEY MENDES PEREIRA (CPF ***.602.562-**) em 17/06/2025 17:20 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.253.123	Lat: -1,441212 Long: -48,462905 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	edney.pereira@hotmail.com
Email verificado	
oDmOXHR7u+uLDxT+5rhHKRvYUZ2WDJ25K1TRtcHavts=	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/2RLPA-FVX33-CRJTS-SXNSH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA

PORTRARIA N° 0473 DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,
CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 0826035-30.2024.8.14.0301 protocolado sob o PAE nº 2024/715849.

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos da PORTARIA N° 0574 de 12/06/2024, publicada no DOE nº 35.854 de 14/06/2024, que concedeu redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação a servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II.

II - CONCEDER, à servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 01 (uma) hora diária, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.06.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1211183

LICENÇA PRÊMIO

PORTRARIA N° 740 DE 13 DE JUNHO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2025/2790132.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO, matrícula nº. 5563127/3, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Salários, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.10.2016 a 04.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.06.2025 a 20.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1211226

DESIGNAR SERVIDOR

PORTRARIA N° 0475 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2837723.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 16.06.2025, a designação da servidora SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO, matrícula nº 54190138/1, para responder pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP através da Portaria Coletiva nº 1.148/2024, publicada no DOE nº 36.010 de 28.10.2024.

II - DESIGNAR, a contar de 16.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº 5947057/5, para responder pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP, até posterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.06.2025.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1211512

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 01/2025

DOE nº 36.264, de 17/06/2025 – Protocolo nº 1210868

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582; Elemento de Despesa: 449051;

Fonte de Recurso:

Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso Estadual:

01 500 1002 03 / 02 500 1002 03

01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Fonte de Recurso Federal:

01 601 3110 49 / 02 601 3110 49

01 601 3120 49 / 02 601 3120 49

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso Estadual:

01 500 1002 03 / 02 500 1002 03

01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Fonte de Recurso Federal:

01 601 3110 49 / 02 601 3110 49

01 601 3120 49 / 02 601 3120 49

Valor R\$ 5.644.809,55

Protocolo: 1211361

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/SESPA/2018.

PROCESSO N° 2025/2199831

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretaria de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante Data de Assinatura: 17/06/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285;

Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Tailândia; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1211458

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2025/SESPA

PROCESSO: e-2025/2179310

OBJETO: Contratação de 25 (vinte e cinco) licenças da plataforma de treinamento ALURA, que fornece acesso a cursos e conteúdo na modalidade EAD, que poderão ser realizados a qualquer tempo, no período de 12 (doze) meses a partir da contratação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: AOVS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A

CNPJ: 05.555.382/0001-33

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §§1º e 2º do Decreto Estadual 2.939/23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8306

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Corrente

FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 22/2025 com fulcro no art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual 2.939/23, com suas posteriores modificações.

Em 17 de junho de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1211437